



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

LEI Nº 4.350/99

DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO ROSÁRIO DE PRAÇA DR. JOSÉ PATRÍCIO DE REZENDE JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º. Fica denominada PRAÇA DR. JOSÉ PATRÍCIO DE REZENDE JÚNIOR, a Praça localizada na confluência das Ruas Aprígio Andrade com-Amaro Ribeiro, no Bairro Rosário.
- Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpra e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 23 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1999.

Dr. VICENTE DE MARIA PAIVA
Prefeito Municipal

Dr. JOSÉ ANTÔNIO DOS REIS CHAGAS
Procurador Municipal